



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° . 085/2019**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **CIDÉLIA LÉA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "14", matrícula n.º. 161039, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2019.

Vitória, 25 de março de 2019.

  
**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente do Ipamv

Proc. n° 380/2016

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02 / 04 / 2019
 RUBRICA